

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS –  
ENVELOPES “B” - TOMADA DE PREÇO DE N.º 06.07.001/2021-SEINFRA**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2021, às 08h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tauá, estando presentes seus integrantes: Wandebregue Paulino de Oliveira, Presidente e os seus Membros: Julio Marcos Siqueira Lima e Magno Kelly Loiola de França, para deliberar sobre o julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 06.07.001/2021-SEINFRA, cujo objeto é a *Contratação de empresa para construção de um aterro sanitário de pequeno porte, com abertura de 12 (doze) valas, implantação de sistema de captação e recirculação do lixiviado e remediação de valas existentes no município de Tauá/Ce*, no que se refere à análise das Propostas de Preços das empresas **1. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ N° 24.614.233/0001-42, **2. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ N° 10.932.123/0001-14 e **3. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ N° 13.259.179/0001-48. A Comissão de Licitação solicitou ao Departamento de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos de Tauá um Parecer Técnico referente às mencionadas Propostas de Preços, tendo em vista o caráter eminentemente técnico da matéria. Neste sentido, foi emitido Parecer Técnico, colacionado às fls. 1.166 e 1.167. Uma vez analisada o caráter formal das propostas, bem como considerando o citado Parecer Técnico, a Comissão de Licitação consignou em ata as seguintes observações: A empresa WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP apresentou em sua proposta de preços a inversão da documentação dos lotes 01 e 02. No entanto, este erro não teve influência na análise, tendo em vista tratar-se de erro formal que não impacta no conteúdo da proposta. A empresa APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME foi desclassificada no lote 02, em razão de ter apresentado no item “2.2 – 100574 – ESPELHAMENTO DE MATERIAL COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS.AF\_2019” com valor unitário zerado, de acordo com inciso II do Art. 48, da Lei 8.666/93. Considerando os apontamentos sobreditos, as empresas foram classificadas neste certame da seguinte forma:

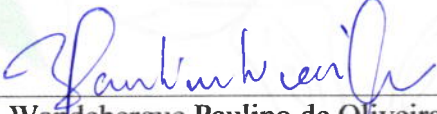
**LOTE 01**

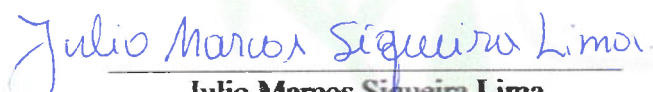
ORDEM CLASSIF.	EMPRESA	VALOR
1º	APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	R\$ 52.314,34
2º	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP	R\$ 66.528,64
3º	URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI	R\$ 71.207,94

**LOTE 02**

ORDEM CLASSIF.	EMPRESA	VALOR
1º	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP	R\$ 282.217,20
2º	URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI	R\$ 289.788,35

Conforme demonstrado nas tabelas acima, a Comissão de Licitação declara vencedora do Lote 01 a empresa **APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, pelo valor global de **R\$ 52.314,34 (cinquenta e dois mil e trezentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos)**; vencedora do Lote 02, a empresa **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, pelo valor global de **R\$ 282.217,20 (duzentos e oitenta e dois mil e duzentos e dezessete reais e vinte centavos)**. Ato contínuo, foi encaminhado o resumo da presente Ata à publicação em Jornal de Grande Circulação (Jornal O Povo), Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial do Município, de modo que a abertura do prazo recursal iniciará a partir da data da citada publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 Nada mais a ser consignado em Ata é encerrada a presente sessão, na Cidade de Tauá-Ce, às 09h30min, do dia 14 de setembro de 2021.

  
Wandebregue Paulino de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Julio Marcos Siqueira Lima  
Membro da Comissão de Licitação

  
Magno Kelly Lioiôla de França  
Membro da Comissão de Licitação